



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 329/2024-DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 24 de junho do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 0077208-47.2024.8.16.6000, resolve

R E M O V E R

pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora JADE SEFFAIR FERREIRA, Juíza de Direito da Comarca de entrância inicial de Arapoti, ao cargo de Juíza de Direito da Comarca de mesma entrância de Jaguapitã.

Curitiba, 24 de junho de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná